



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Setor: Secretaria de Agricultura

Responsável: Lucimar Souza da Silva

Matrícula: 10000216

E-mail: admin@lunardelli.pr.gov.br

Telefone: 43 3478-1145

2 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2025, Pregão Eletrônico nº 08/2025, Processo Administrativo nº 14/2025, Item 02, na condição de órgão INTERESSADO NÃO PARTICIPANTE do Consórcio Público Intermunicipal da região do Alto Uruguai - CIRAU, para aquisição de um TRATOR ESTEIRA NOVO (ZERO HORAS) com descritivo mínimo de acordo com o Termo de referência, através de recursos oriundos do Termo de Convênio nº 426/2025 - SEAB, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento para implantação do Programa Estradas Rurais Integradas aos princípios e sistema conservacionista – Estradas de Integração previsto no Decreto 6615/2012 para ser utilizado pela Secretaria de Administração do município de Lunardelli/Pr.

3 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Agricultura identificou a necessidade de adquirir um novo Trator Esteira com o objetivo de garantir a continuidade e a eficiência na abertura e conservação de estradas vicinais, construção e manutenção de curvas de nível, preparo e limpeza de terrenos, terraplenagem, contenção de erosões, e apoio a obras públicas e atividades agrícolas desenvolvidas no município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

O município possui atualmente um trator esteira que é utilizado juntamente com outros municípios através do CIDES CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, que executam serviços nos municípios da região. O trator esteira é do ano 2018 e foi cedido em 2021. Por ser de uso de vários municípios, tem uma programação para que essa máquina execute serviços em nosso município. Essa situação tem comprometido significativamente a execução das atividades da Secretaria de agricultura e também de outras secretarias que necessitam da execução de serviços que demandam a utilização dessa máquina, onde estamos enfrentando dificuldades para atender às diversas demandas existentes, especialmente nas localidades rurais.

Diante disso, a aquisição de um novo Trator Esteira torna-se imprescindível para assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, evitando a paralisação das frentes de trabalho e garantindo maior autonomia e agilidade nas ações de manutenção e melhorias da infraestrutura rural.

A contratação justifica-se, portanto, pela necessidade de dotar a Secretaria de Agricultura de um equipamento em plenas condições de uso, assegurando a execução eficiente das atividades planejadas e o atendimento adequado às comunidades rurais do município.

4 – DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO

Segue abaixo a tabela com os descritivos, quantidades estipuladas e valores de mercado para esta possível aquisição:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI D	QUANT
1	Trator de esteira tipo 1 com as seguintes características mínimas: nova (zero horas), ano de fabricação 2025 ou superior, na cor predominante amarela, peso operacional igual ou maior a 14.000 kg, cabine fechada com proteção rops/fops, ar condicionado quente e frio, assento do operador ergonômico, ajustável, com apoio para os braços e cinto de segurança, equipado com motor a diesel da mesma marca do fabricante ou grupo fabricante do equipamento, mínimo 06 cilindros, aspiração: turboalimentado,	Uni	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

	potência máxima igual ou superior a 120 hp, tanque de combustível 220 litros, dentro das normas de emissão de poluentes vigente, comprimento total do equipamento igual ou maior a 4.500 mm, largura do equipamento igual ou maior a 2.200 mm, altura, até o topo da cabine, igual ou maior a 2.800 mm, comprimento da lâmina igual ou maior a 2.900 mm, lâmina com inclinação e ângulo variável e capacidade sae maior ou igual a 2.5 m ³ , material rodante com número de roletes inferiores em cada lado igual ou maior a 6, número de sapatas em cada lado igual ou maior a 38, alarme sonoro de deslocamento a ré, equipado com ripper/escarificador com no mínimo 03 dentes e com todos os itens de série para o modelo, conforme catálogo comercial do produto e com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo contran. Não serão aceitos pesos adicionais dos itens opcionais para complemento do peso operacional padrão informado nos catálogos dos equipamentos.		
--	---	--	--

5 – OBSERVAÇÕES GERAIS

Prazo de entrega/Execução: 90 (noventa) dias / 01 (um) ano

Local da entrega: Av. Dom Pedro II, 195, na Prefeitura Municipal de Lunardelli/Pr

Horário da entrega: 08:00 ao 12:00 e das 13:00 as 17:00

Servidor responsável pelo recebimento: Lucimar Souza da Silva

Gestor do contrato: Lucimar Souza da Silva

Fiscal de contrato: Elson Luiz dos Santos.

6 – COMPRA OU SERVIÇO DE URGÊNCIA

() SIM

(x) NÃO

JUSTIFICATIVA:

A aquisição desse veículo através do Termo de Convênio nº 426/2025 é não é considerado uma contratação de urgência.

7 – RESPONSÁVEIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

Robson Messias do Rozário

Matrícula: 10000276

Responsável pelo DFD

Lucimar Souza da Silva

Matrícula: 10000216

Secretário de Agricultura

Lunardelli, 03 de outubro de 2025.